

Concurso Aprender pela experiência

Regulamento

Este concurso é complementar ao Festival Prix Jeunesse Iberoamericano 2009 e tem como objetivo promover produções audiovisuais que destaquem a importância do desenvolvimento infantil por meio da brincadeira e da imaginação, contemplando uma categoria adicional e complementar ao Festival Prix Jeunesse Iberoamericano: a categoria “Aprender pela Experiência”.

A categoria “Aprender pela Experiência” é oferecida pela Unilever Brasil para os trabalhos inscritos no Festival Prix Jeunesse (portanto que tenham cumprido suas condições e requisitos de participação no festival), cuja produção/conteúdo: **1) estimule o aprendizado pela experiência, uso de brinquedos “não estruturados”, ou seja brinquedos que estimulem a criatividade, como papel, madeiras, tintas etc., gerem curiosidade e tenham fantasia; 2) possua duração máxima de 10 minutos; 3) esteja em português ou espanhol.**

O regulamento aqui apresentado é, portanto, complementar ao regulamento do Festival Prix Jeunesse Iberoamericano ([clique aqui](#) para acessar a íntegra do regulamento do Festival).

Inscrições

A participação neste concurso se dará pelas seguintes etapas:

-Inscrição regular do trabalho no Festival Prix Jeunesse Iberoamericano 2009, entre os dias 20/07/2009 e 31/08/2009, de acordo com o item 2.1 daquele regulamento ([clique aqui](#) para a íntegra do regulamento do Festival). As regras para inscrição estão também expostas ao final deste regulamento.

- Resposta ao e-mail convite para a Categoria “Aprender pela Experiência” que será enviado pela organização do Festival a cada participante inscrito.

O interessado que responder ao e-mail convite participará na Categoria “Aprender pela Experiência” com o seu trabalho originalmente inscrito no Festival.

O PARTICIPANTE deste concurso se responsabiliza integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas em seu cadastro, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF, e outros dados que se fizerem necessários, será considerada infração à legislação pátria e aos termos do presente REGULAMENTO, ensejando o imediato cancelamento de sua inscrição a critério da PROMOTORA, sem prejuízo, ainda, da apuração de eventuais indenizações e medidas penais e civis cabíveis.

Seleção do vencedor

1ª Etapa - Escolha dos 5 melhores programas

Encerrado o período de inscrição, qual seja 15/09/2009, todos os programas que manifestaram interesse em participar também deste concurso complementar (categoria “Aprender pela Experiência”) serão submetidos à avaliação de uma Banca Examinadora, composta por representantes do Festival Prix Jeunesse iberoamericano e profissionais representantes da Unilever Brasil, que selecionará os 5 (cinco) melhores programas, que destaquem a importância do desenvolvimento infantil, por meio da brincadeira e da imaginação, estimulem o aprendizado pela experiência, o uso de brinquedos “não estruturados”, gerem curiosidade e tenham fantasia.

Os critérios para escolha são os mesmos utilizados no Festival Prix Jeunesse Iberoamericano, a saber:

Idéia: originalidade temática, originalidade de abordagem, nível de identificação com o espectador. Atinge o objetivo pretendido? Faz o espectador pensar?

Realização: Desenvolvimento da idéia (estilo visual, proposta da direção, edição, trilha sonora, movimentação de câmera). Ritmo. Adequação do veículo à idéia.

Roteiro: estrutura narrativa, desenvolvimento das personagens, coerência temática, coerência narrativa, qualidade dos diálogos.

Público-alvo: Adequação aos critérios desse regulamento. Relevância cultural, relevância temática.

As decisões da Banca Examinadora são soberanas e irrecorríveis.

Os 5 melhores programas serão divulgados no dia 24 de setembro, através do site www.omo.com.br.

2ª Etapa - Votação do público

Os 5 programas selecionados pela Banca Examinadora serão publicados no site www.omo.com.br, no próprio dia 24/09/2009, onde permanecerão disponíveis durante 20 dias para a votação dos internautas.

Para votar nos programas, os usuários deverão se cadastrar gratuitamente no site de omo (www.omo.com.br), informando obrigatoriamente: nome completo, sexo, data de nascimento, endereço completo (exceto para estrangeiros), email e telefone. Os usuários que já possuírem cadastro no site de Omo precisarão apenas confirmar/atualizar seus dados, não sendo necessário um novo cadastro.

Os usuários cadastrados poderão livremente avaliar os programas das 16 horas (horário de Brasília) **do dia 24 de Setembro até as 20h horas (horário de Brasília) do dia 14 de outubro, sendo certo que a cada participante ficará restrito apenas a 01 (um) voto por vídeo.** Este controle será feito através do cadastro, gratuito, e não condicionado a nenhum uso ou compra de bem ou serviço.

Para votar o usuário deverá selecionar uma nota para cada vídeo entre as opções oferecidas de 0 (zero) ponto a 5 (cinco) pontos, sendo 5 o máximo, utilizando como critérios: **idéia** (originalidade temática, originalidade de abordagem e identificação com o espectador) e **qualidade da execução.**

O programa mais bem avaliado pelo público sagrar-se-á vencedor, atribuindo ao participante vencedor o direito de usufruir sua premiação, abaixo mencionada.

O programa vencedor será divulgado durante cerimônia de premiação do Festival Prix Jeunesse Iberoamericano, à realizar-se no Teatro Anchieta do SESC Consolação, em São Paulo, Brasil, no dia 15/10/2009 às 19:00. Posteriormente ao evento de premiação, o responsável pela inscrição será comunicado através de mensagem enviada ao correio eletrônico informado na inscrição. Após essa data o programa vencedor será, também, divulgado no SITE de OMO, onde será realizada a votação.

Premiação

O programa vencedor, melhor avaliado pelos internautas, será premiado com 1 Notebook Apple modelo Macbook Pro com Processador Intel Core2Duo, 4GB, HD 320GB no valor de R\$7.999,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais) e 1 Filmadora Handycam Sony HDD 80GB no valor de R\$2.799,00 (dois mil setecentos e noventa e nove reais).

No caso dos prêmios acima estiverem, por qualquer motivo, indisponíveis no mercado, será entregue prêmio equivalente em funcionalidade e valor.

O prêmio será entregue ao ganhador na cerimônia de premiação do Festival Prix Jeunesse Iberoamericano, que acontecerá no dia 15 de outubro de 2009, quinta-feira, no Teatro Anchieta, no SESC Consolação em São Paulo, junto com a premiação das demais categorias do festival. No caso do vencedor não poder comparecer à cerimônia, o prêmio será enviado para o endereço informado na inscrição do Festival, no prazo de até 60 dias, contados da data de contato com o ganhador.

Todos os custos de deslocamento do ganhador até a cerimônia de premiação (Teatro Anchieta, no SESC Consolação em São Paulo, Brasil) serão arcados pelo vencedor.

O prêmio é individual e intransferível, bem como não poderá, em hipótese alguma, ser convertido em dinheiro, nem tampouco trocado por outros itens e/ou serviços.

Caso o ganhador seja uma pessoa jurídica, o prêmio será entregue a um representante da pessoa jurídica legalmente habilitado para tanto, com poderes para recebimento do referido prêmio

Direitos de Imagem

Ao confirmar sua participação neste concurso, você estará automaticamente concordando em autorizar, desde já e de pleno direito, de modo expresso, amplo, irrevogável e irretratável, o uso e exibição de sua imagem, voz e seu nome no site www.omo.com.br e no festival Prix Jeunesse Iberoamericano, onde será realizada a votação e entrega do prêmio, respectivamente.

Os 5 finalistas autorizam, após leitura e aceitação deste REGULAMENTO, sem contrapartida financeira, a empresa promotora a utilizar-se do programa espontaneamente enviado ao Festival Prix Jeunesse Iberoamericano na categoria oferecida pela empresa promotora, assim como de seu nome, imagem e voz, em fotos, cartazes, filmes, incluindo, na autorização dada, o

prévio e expreso consentimento para que seja utilizada a interpretação e criação respectiva, cedido direitos conexos de autor para uma quantidade de utilizações ilimitada, no Brasil e no exterior, por qualquer meio, incluindo, mas não somente, TV, internet, vídeo, DVD, CD, até dezembro de 2009, bem como em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para a divulgação da conquista do prêmio, e, também, na divulgação da marca OMO, em publicidade da Unilever, sendo certo que tal uso sempre se dará associado com a categoria “Aprender pela Experiência” e com o Festival Prix Jeunesse Iberoamericano, e nunca ligado aos produtos assinados pela marca, até dezembro de 2009 .

Outras Disposições

Este concurso é oferecido pela Unilever Brasil Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.068.276/0001-04, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1309, CEP 04543-011, São Paulo/SP, Brasil, sendo aberto a pessoas físicas e jurídicas maiores de 18 anos.

A participação neste concurso é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, à aquisição de qualquer produto, bem ou serviço e, portanto, não implica em qualquer tipo de sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de sorte, não estando sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei Brasileira nº 5.768/71 e no Decreto nº 10.951/72.

Não serão aceitas, sendo prontamente desclassificadas pela Comissão Julgadora, os programas que contiverem qualquer tipo de propaganda da Unilever e/ou de quaisquer das suas marcas e produtos ou de outras empresas, que contiverem menções desrespeitosas, indecorosas, preconceituosas, discriminatórias, injuriosas, caluniosas, difamatórias, vexatórias e/ou que de qualquer forma atentarem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a moral, a integralidade ou qualquer outro direito de qualquer pessoa, nacionalidade, etnia, política ou religião, bem como que atentem contra a ordem pública, os bons costumes e/ou qualquer norma jurídica vigente brasileira e/ou que constituam qualquer espécie de plágio.

Além disso, não serão aceitas programas que tenham conotação sexual, de abuso alcoólico, de imprudência, de violência, principalmente, contra menores de idade, que infrinjam ou utilizem, indevidamente, os direitos autorais, propriedade intelectual, notoriamente conhecidos.

A produção do programa é de inteira responsabilidade do PARTICIPANTE, inclusive no tocante a meios físicos, tais como equipamentos, acessórios, locações, e todo o aparato necessário, assim como meios não físicos, como conexão com a internet e tudo que se fizer necessário.

O PARTICIPANTE deste concurso declara, desde já, que o material enviado para participação foi por ele elaborado, não contendo plágio, cópia, ou outra forma de apropriação de qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, também declara que as pessoas que aparecem no programa enviado, concordam com a veiculação deste material no SITE www.omo.com.br e no concurso.

Todo e qualquer material transmitido/enviado pelo PARTICIPANTE em razão de sua participação no presente concurso será de plena e total responsabilidade deste, que responderá exclusivamente por quaisquer prejuízos que sejam causados a terceiros e/ou à PROMOTORA, cabendo a esta, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, cessar a veiculação e excluir da promoção todo e qualquer material que seja considerado ofensivo, ilícito ou inadequado, podendo inclusive a PROMOTORA, a seu exclusivo critério, cancelar a

inscrição do PARTICIPANTE que enviou tal material.

É terminantemente proibida a utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, que criem condições de cadastramento, navegação, participação ou votação, consideradas pela Banca Examinadora como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos culturais deste concurso. A Banca Examinadora poderá, a seu critério, suspender ou excluir o participante no caso de suspeita ou indícios de que ele tenha se valido de tal artifício.

Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da Internet, o Festival e a promotora do concurso não se responsabilizam por interrupções ou suspensões de conexão ocasionadas por caso fortuito ou de força maior, como por exemplo, inscrições perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais serão desconsideradas. O Festival e a promotora do concurso também não serão responsáveis por transmissões de computador que estejam incompletas ou que falhem, bem como por falha técnica de qualquer tipo, incluindo, mas não se limitando, ao mau funcionamento eletrônico de qualquer rede, "hardware" ou "software", a disponibilidade e acesso à Internet ou ao site da votação, assim como qualquer informação incorreta ou incompleta sobre o Festival e qualquer falha humana, técnica ou de qualquer outro tipo, que possa ocorrer durante o processamento das inscrições, eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.

A simples participação no presente concurso implica no total reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste REGULAMENTO

Toda e qualquer dúvida sobre este concurso poderá ser encaminhada através do email contato@prixjeunesseiberoamericano.com.br.

Os casos omissos serão esclarecidos e dirimidos pela promotora ou por representantes do Festival Prix Jeunesse Iberoamericano, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

O presente REGULAMENTO é regido única e exclusivamente pelas leis da República Federativa do Brasil, sendo que os PARTICIPANTES concordam que qualquer discussão judicial que surja tendo por base sua interpretação ou aplicação deverá ser julgada por tribunais brasileiros, estando desde logo eleito o foro da cidade de São Paulo/SP, por mais privilegiado que outro seja ou possa vir a ser.

Este regulamento está disponível no [blog do Festival](#) e no [site de OMO](#).

ANEXO – REGULAMENTO DO FESTIVAL PRIX JEUNESSE IBEROAMERICANO 2009

Acesse a íntegra do regulamento [aqui](#).

Inscrições: todas as inscrições devem ser feitas pelo blog do Festival.

Período de inscrição: de 20 de julho a 31 de agosto de 2009

Responsável pela inscrição: o responsável pela inscrição pode tanto ser o produtor (do canal/coletivo/promotora) quanto seu representante. Só será aceita uma inscrição por

programa. Portanto, pede-se aos participantes que contatem os possíveis parceiros de produção para decisão sobre inscrição.

Programas que podem concorrer: programas audiovisuais dirigidos a crianças e adolescentes, produzidos e/ou coproduzidos por emissoras de TV e produtoras independentes e exibidos/veiculados em TV aberta, por assinatura e web (portais, iptv, TV online, webtv e similares) entre 1º de julho de 2006 e 31 de julho de 2009. Além disso, devem:

- Respeitar as limitações de tempo (duração mínima de 4 minutos e máxima de 58 minutos). No caso da categoria “Melhores conteúdos curtos para web”, devem possuir duração mínima de 1 minuto e máxima de 15 minutos
 - Ser compostos majoritariamente por conteúdo original
 - Ter formato idêntico ao de sua exibição (em caso de produções exibidas em TV online, é necessário também enviar o endereço do site)
 - Em caso de séries e seriados, favor usar somente 01 (um) episódio exemplar
- Não serão aceitos:
- Programas televisivos escolares ou de instrução (tele-aulas)
 - Programas que violem os princípios da Declaração Universal de Direitos Humanos
 - Programas que contenham publicidade explícita
 - Programas que tenham sido finalistas em edições anteriores do Prix Jeunesse Iberoamericano.

Materiais necessários para a inscrição (devem ser enviados por correio):

- Formulário de inscrição de produtores impresso e assinado pelo produtor ou representante responsável pela inscrição (da produtora/canal/coletivo)
 - 6 cópias em DVD (formato vídeo NTSC - Zona all) devidamente etiquetadas com o número de inscrição do programa (favor testá-las antes da postagem)
 - 5 cópias impressas do roteiro do programa em sua língua original (em caso de série, enviar somente roteiro do episódio inscrito)
 - Os programas finalistas devem entregar 5 imagens isentas de copyright (em formato jpeg e tif, em 300dpi) e material impresso com informações do programa (folder), para fins de promoção e divulgação do Festival.
 - Caso haja um promo/teaser de até 2 minutos (versão para youtube), favor anexar ao material enviado. Este material ficará associado ao blog e canal do Festival no youtube
 - Caso o seu programa já esteja legendado e/ou dublado em qualquer língua, favor acrescentar uma cópia dessa versão junto ao restante do material.
- A data-limite de recebimento dos materiais acima citados é dia 31 de agosto de 2009.

Postagem:

Todo o material enviado por correio aos organizadores do Festival Prix Jeunesse Iberoamericano deve conter as seguintes informações:

DADOS DO DESTINATÁRIO

Festival Prix Jeunesse Iberoamericano 2009

Rua Professor Carlos de Carvalho, nº 164 – Conjunto 21 – Itaim Bibi - CEP: 04531-080 – São Paulo – SP – Brasil

No envelope, devem constar, ainda, as seguintes informações:

FESTIVAL IBEROAMERICANO DE TELEVISÃO INFANTIL PRIX JEUNESSE.

MATERIAL AUDIOVISUAL PROMOCIONAL, SEM FINS LUCRATIVOS, TELEFONE: 55 11 3167-0020

DADOS DO REMETENTE

Colocar dados do responsável pela inscrição do programa, como pessoa física (não como pessoa jurídica).

Nome

Endereço

Bairro

Cidade

Código postal

País

Observações importantes:

- O Comitê realizador não se responsabiliza por gastos com envio do material nem pelo seguro do mesmo. Para uma maior segurança na postagem, recomenda-se o uso de aviso de recebimento ou de dispositivos de rastreamento do material.

- As 6 cópias em DVD, assim como as 5 cópias do roteiro do programa serão usadas para o trabalho do pré-juri internacional e, logo, doadas ao acervo do Midiativa, do Prix Jeunesse Iberoamericano e do Prix Jeunesse Internacional e não serão devolvidas.